

Nota 8. ACTIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO - TÍTULOS DE DÍVIDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

(Milhares de Kwanzas)

	31-12-2019	31-12-2020
Investimentos ao custo amortizado		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos		
Obrigações Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	279 117 189	99 936 283
Obrigações em moeda estrangeira	236 409 487	318 470 851
Obrigações não reajustáveis	22 054 224	11 663 341
	537 580 900	430 070 475
Perdas por imparidade	(8 278 494)	(19 989 777)
Total	529 302 406	410 080 698

O justo valor da carteira de investimentos ao custo amortizado encontra-se apresentado na Nota 38, no âmbito das exigências de divulgação definidas na IFRS 7 e IFRS 9.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 2.5, os títulos de dívida mensurado ao custo amortizado, apresentam imparidade decorrente da adopção da IFRS 9, de acordo com o modelo definido (Nota 2.5).

Em Setembro de 2020 as agências internacionais de notação de *rating* Moody's e Fitch Ratings diminuíram a classificação de risco de crédito da dívida soberana da República de Angola, reflectindo a degradação da percepção do mercado internacional relativamente à economia angolana. Nas notas publicadas pelas agências de notação de *rating* são referidos os impactos negativos da queda acentuada do preço de petróleo, da pandemia Covid-19, da progressiva desvalorização do Kwanza, bem como, o elevado volume de dívida pública, factores que, de acordo com estas entidades, colocam a economia Angolana numa situação frágil aumentando o risco de ocorrência de um evento de incumprimento.

A Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, que inclui as recomendações de implementação das metodologias do exercício de Avaliação da Qualidade dos Activos (AQA), refere que "No caso concreto das perdas por imparidade para a dívida pública nacional em moeda nacional e estrangeira (mensurada ao custo amortizado), deverão ser considerados os seguintes critérios: (i) probabilidade de incumprimento (PD) a 12 meses para a notação de *rating* de Angola publicada no estudo da Moody's "Sovereign default and recovery rates" aplicável ao exercício em questão; e (ii) perda dado o incumprimento (LGD) associada aos eventos de *default* soberanos verificados, conforme indicado no referido estudo. Metodologia que o Banco adoptou como a sua política contabilística para esta matéria.

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5, e considerando que a avaliação do aumento significativo do risco de crédito para a determinação do *Stage* de imparidade deve ter por base a data de originação dos activos, face à informação disponível na aprovação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2020, o Banco concluiu que:

- A contextualização e análise à evolução da economia angolana verificada na última década, nomeadamente a evolução dos indicadores macroeconómicos, permite constatar que a deterioração mais acentuada da economia se regista no decorrer do ano de 2016;
- Considera-se que existe aumento significativo do risco de crédito para títulos com data de emissão anterior a 23 de Setembro de 2016, correspondente à data em que, até 31 de Dezembro de 2020, se regista a descida de 3 *notches* em pelo menos duas agências de notação de *rating* (Moody's e Fitch), o que implica a transferências destes activos de *Stage* 1 para *Stage* 2 de imparidade, e a aplicação de PD de acordo com a maturidade residual do título e a LGD de 60%;
- Considera-se que não existe aumento significativo do risco de crédito para títulos originados após 23 de Setembro de 2016, o que implica a manutenção das operações em *Stage* 1, e a aplicação de PD a 12 meses de 11,325% e a perda dado o incumprimento (LGD) de 60% de acordo com o estudo, ou seja, uma taxa de imparidade de 6,795% (perda estimada a 12 meses).

Considerando que a data de originação dos títulos em carteira na data de reporte é posterior a 23 de Setembro de 2016, com excepção do título descrito na Nota 2.5, o Banco concluiu pela manutenção das operações em *Stage* 1, considerando uma taxa de imparidade implícita de 6,795% (PD de 11,325% e LGD de 60%), verificando um aumento do risco de crédito comparando com taxa de imparidade implícita considerada anteriormente de 1,545% (PD de 2,619% e LGD de 59%). O impacto decorrente deste evento culminou com o reforço líquido das perdas por imparidades no período no montante de 11 711 284 milhares de Kwanzas, registados na rubrica "Imparidade para activos financeiros ao custo amortizado" da demonstração de resultados.

Em 31 de Dezembro de 2020 a rubrica "Activos financeiros pelo custo amortizado - Títulos de dívida" inclui 126 432 308 milhares de Kwanzas relativos a uma emissão de Obrigações do Tesouro da República de Angola denominada em Dólares dos Estados Unidos que, de acordo com as informações obtidas junto do Banco, foi originada em Dezembro de 2015 como resultando de um processo de conversão do saldo das contas de depósitos em moeda estrangeira mantidas pelo Banco junto do BNA, para efeitos de cumprimento de reservas obrigatórias, ao abrigo do Decreto Executivo n.º 547/15, de 6 de Outubro, do Despacho n.º 406/15, de 7 de Dezembro, do Ministério das Finanças, do Instrutivo n.º 19/2015, de 2 de Dezembro, e da Directiva n.º 7/DMA/DSP/2015 de 10 de Dezembro do BNA. Refere-se ainda que em Fevereiro de 2021 a ABANC enviou uma missiva ao BNA dando a conhecer ao supervisor que, considerando que os títulos em causa continuam a ser geridos pelos bancos como um instrumento financeiro que visa salvaguardar as obrigações estabelecidas em termos de reservas obrigatórias e a respectiva protecção dos depósitos em moeda estrangeira, salvo melhor opinião do BNA, é entendimento do Banco e do sector que esta emissão de dívida

resultante da titularização de reservas obrigatórias, temporariamente nos balanços dos bancos até ao seu vencimento previsto para Dezembro de 2022, não sendo conhecido um pronunciamento contrário ao tratamento proposto. Neste contexto, é entendimento do Conselho de Administração do Banco que dada a forma como estes títulos foram originados, sem decisão do Banco, devem ter um tratamento semelhante a outros activos utilizados para cumprimento das reservas obrigatórias, sem risco de crédito, pelo que não registou qualquer perda por imparidade para estes títulos nas suas demonstrações financeiras individuais em 31 de Dezembro de 2020.

Durante o exercício de 2020, os instrumentos financeiros ao custo amortizado apresentam os seguintes movimentos:

(Milhares de Kwanzas)

	31-12-2019	Aquisições	Vencimentos	Alienações	Efeito cambial do exercício (Nota 26)	Variação do custo amortizado	31-12-2020
Investimentos ao custo amortizado							
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo							
De emissores públicos							
Obrigações Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	279 117 189	-	(103 020 605)	(99 350 637)	22 103 015	1 087 321	99 936 283
Obrigações em moeda estrangeira	236 409 487	-	-	-	80 155 534	1 905 830	318 470 851
Obrigações não reajustáveis	22 054 224	326 815	(10 982 675)	(181 500)	-	446 477	11 663 341
	537 580 900	326 815	(114 003 280)	(99 532 137)	102 258 548	3 439 628	430 070 475

O montante da rubrica "Obrigações indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos" apresenta uma diminuição significativa, em resultado das vendas realizadas ao abrigo do plano de reposição cambial em execução por parte do Banco (Nota 2.5).

As vendas realizadas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, dos activos financeiros classificados neste modelo de negócio ultrapassam os *thresholds* definidos de significância, no entanto, o Banco considera que por se tratar de vendas não frequentes, associadas a um plano com enquadramento regulamentar que justifica as vendas acima do *threshold*, sem que isso ponha em causa ou altere o modelo de negócio originalmente definido/classificado para esta carteira de activos.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o escalonamento dos instrumentos detidos até à maturidade por prazos de vencimento é como segue:

(Milhares de Kwanzas)

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
Investimentos ao custo amortizado					
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos					
Obrigações Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	-	16 540 964	50 533 265	32 862 054	99 936 283
Obrigações em moeda estrangeira	-	-	318 470 851	-	318 470 851
Obrigações não reajustáveis	3 272 561	1 309 617	7 081 163	-	11 663 341
Perdas por imparidade	(216 135)	(779 244)	(16 843 075)	(2 151 323)	(19 989 777)
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	3 056 426	17 071 337	359 242 204	30 710 731	410 080 698
Investimentos ao custo amortizado					
Obrigações de emissores públicos					
Obrigações Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	27 096 207	77 489 138	111 219 155	63 312 689	279 117 189
Obrigações em moeda estrangeira	-	-	236 409 487	-	236 409 487
Obrigações não reajustáveis	-	10 662 095	11 392 129	-	22 054 224
Perdas por imparidade	(414 072)	(1 364 566)	(5 541 793)	(958 063)	8 278 494
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	26 682 135	86 786 667	353 478 978	62 354 626	529 302 406

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os investimentos ao custo amortizado apresentam as seguintes características:

(Milhares de Kwanzas)

31-12-2020	Emissor	Domicílio	Actividade	Indexante	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémios / Descontos	Perdas por imparidade	Valor de Balanço
Investimentos ao custo amortizado											
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo											
De emissores públicos											
Obrigações Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	Estado	Angola	Governo	USD	7,78%	98 848 963	24 732 364	1 667 411	(580 091)	(6 275 777)	93 660 506
Obrigações em moeda estrangeira	Estado	Angola	Governo	n.a	5,30%	316 565 021	316 565 021	1 905 830	-	(12 944 229)	305 526 623
Obrigações não reajustáveis	Estado	Angola	Governo	n.a	13,46%	11 216 863	11 216 863	365 035	81 442	(769 772)	10 893 569
						426 630 847	352 514 248	3 938 276	(498 648)	(19 989 777)	410 080 698

(Milhares de Kwanzas)

31-12-2019	Emissor	Domicílio	Actividade	Indexante	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémios / Descontos	Perdas por imparidade	Valor de Balanço
Investimentos ao custo amortizado											
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo											
De emissores públicos											
Obrigações Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	Estado	Angola	Governo	USD	5,30%	274 954 453	102 195 641	4 295 019	(132 289)	(4 293 187)	274 823 995
Obrigações em moeda estrangeira	Estado	Angola	Governo	n.a	12,43%	20 943 744	21 094 784	921 080	189 406	(333 101)	21 721 129
Obrigações não reajustáveis	Estado	Angola	Governo	n.a	7,27%	234 998 862	234 998 862	1 410 626	-	(3 652 205)	232 757 282
						530 897 058	358 289 286	6 626 724	57 117	(8 278 494)	529 302 406

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade evidenciadas no activo como correcção aos valores dos investimentos ao custo amortizado foram os seguintes:

(Milhares de Kwanzas)

	31-12-2019	31-12-2020
Saldo inicial	678 703	8 278 494
Dotações/(Reversões) (Nota 33)	8 014 653	8 695 223
Diferenças de câmbio e outras (Nota 26)	(414 862)	3 016 060
Saldo em 31 de Dezembro	8 278 494	19 989 777